

**PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: O PROGRESSO CONSTITUCIONAL AO  
REGRESSO ECONÔMICO E O IMPACTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA  
PARA O PROFESSOR**

***Priscila Angélica de Oliveira Cristo***

***Orientador: Farana Mariano***

***Curso: Ciências Contábeis Período: 8º***

***Área de Pesquisa: Direito trabalhista***

**Resumo:** O presente trabalho visa abordar de maneira clara e concisa, o tema referente à Seguridade Social, enfatizando a Previdência Social brasileira, com um breve relado sobre o progresso constitucionalismo, as mudanças da previdência nos últimos anos e como tem afetado a classe dos professores e as principais alterações com a proposta da reforma da previdência afetando a aposentadoria dos professores, apresentando ainda as obrigações perante a sociedade e as fontes dos recursos que são utilizados para execução dos deveres sócias; busca-se relatar a atual situação financeira que se encontra a mesma e a reforma previdenciária para confrontar tal regresso econômico, apontando uma análise crítica sobre a real repercussão das reformas no sistema previdenciário brasileiro.

**Palavra-chave:** Previdência Social, constitucionalismo, regresso econômico e reforma previdenciária.

## **1. INTRODUÇÃO**

Os primeiros direitos previdenciários Brasileiros de maior destaque foram contemplados em 1923, no Decreto<sup>1</sup> - lei nº4.682, Lei Eloy Chaves que é considerada um marco histórico na previdência, cujo elaborou as primeiras caixas de aposentadoria e pensões, que ficou conhecida como CAPs.

Contudo, a Previdência social eleva-se da obrigação de assegurar a sobrevivência do trabalhador e seus dependentes. De acordo com Gomes (2017) esse cuidado era voltado para os empregados mais expostos á funções perigosas e com maiores desgastes físicos; mas, com o passar do tempo, todos iriam se beneficiar do sistema de previdência, independentemente da natureza de sua atividade, até mesmo, juízes, militares, políticos e autoridades públicas.

Os primeiros projetos das políticas sociais brasileiras coincidiram a vantagens de modo direto ao mundo do trabalho formal, a exemplo da criação dos Ministérios do Trabalho, da Saúde Pública e da Educação, da criação da Carteira de Trabalho e Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), da criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP's), da regulação dos acidentes do trabalho e auxílios (doença, maternidade, família e seguro-desemprego) e ainda da regulamentação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, citado por ARAGÃO, p. 4).

Ao versar sobre “Previdência social brasileira: o progresso constitucional ao regresso econômico e o impacto da reforma da previdência para o professor”, elege-se como objetivo central desse artigo apresentar a Previdência Social brasileira, como intuito de amplificação de conhecimentos sobre a evolução dos direitos previdenciários e reestrutura previdenciária perante o déficit financeiro.

O presente trabalho se caracteriza por pesquisa qualitativa, do tipo descritiva, trata-se de uma revisão bibliográfica baseada em livros, revistas e sites relacionados

com o tema. O texto será elaborado com as conclusões tiradas a partir dessas leituras.

Partindo do que pode ser observado através da mídia, revistas e site, alegando que a reforma da previdência é necessária, para que tais mudanças são fundamentais e indispensáveis para o futuro do nosso país, devido a grande despesa brasileira na previdência sendo oposto da conjuntura econômica. A presente pesquisa reúne vários exemplos no intuito de responder ao problema de pesquisa: É necessária a reforma da previdência, havendo um aumento de gastos na Previdência, sendo que a arrecadação líquida comparada com os benefícios pagos apresenta um déficit?

Devido a estes aumentos SANTOS (2017), relata umas das mudanças caso a reforma da previdencia seja aprovada:

O alongamento da expectativa de vida impõe, fora de dúvida, uma idade mínima para aposentadoria. No debate que se realiza no momento, para a reforma do Sistema, há um amplo consenso de que a idade mínima seja fixada em 65 anos para homens e mulheres. Do mesmo modo, é imperioso que sejam extintos os privilégios concedidos aos professores, parlamentares e titulares de cargos públicos eletivos. Para esses casos, a solução seria algum sistema complementar de aposentadoria.

Observa-se a relevância financeira e funcional da Previdência Social na sociedade brasileira que encadeou a necessidade de compreensão sobre o progresso constitucional da Previdência Social mediante a sua atual situação financeira, pois a conjuntura econômica em que se encontra atinge de forma direta a sociedade brasileira, dentre estes os professores da rede estadual e municipal, por essa razão far-se-á um parecer referente à reestruturação do sistema previdenciário.

Dentre os efeitos acima relacionados, o atual governante de nosso país, diz que com a reforma da previdência todos seriam sacrificados, sem que houvesse exceções, mas de acordo com o texto da PEC nº 287 de 2016 direcionado pelo governo, essa reforma atingirá somente os governantes que vierem ser diplomados em eleições posteriores a publicação da ementa, ou seja, eles seriam poupadados com a reforma da previdência.

Art. 6º As alterações estabelecidas no art. 40, §13, da Constituição, aplicam-se de imediato aos titulares de novos mandatos eletivos que forem diplomados após a promulgação desta Emenda, cabendo a leis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

dispor sobre as regras de transição para os diplomados anteriormente à data de promulgação desta Emenda (citado por GOMES, 2017).

Mediante aos motivos tão substanciais é de fundamental importância que proporcione para a sociedade a sagacidade por meio desse estudo sobre o percurso do desenvolvimento da Previdência Social brasileira e seus impactos ocasionados com a reforma. A reforma da previdência deveria ser para Gomes (2017):

Uma reforma verdadeira e justa deveria começar pela elite que teve seus privilégios financiados por trabalhadores que estampam em seus rostos as marcas do trabalho duro, do desgaste do dia-a-dia no chão de fábrica e do trabalho rural sob o sol escaldante das regiões quentes do país. Em suma, as árduas mudanças, 49 anos de trabalho e 65 anos de idade, somente se aplicam aos trabalhadores, aqueles cujas condições precárias de trabalho nas fábricas e no campo inspiraram a criação de um sistema protetivo pela previdência social.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1. A evolução histórica da Previdência Social Brasileira**

Os primeiros direitos previdenciários Brasileiros de maior destaque foram contemplados em 1923, no Decreto<sup>i</sup> - lei nº4.682, Lei Eloy Chaves, cujo elaborou as primeiras caixas de aposentadoria e pensões, que ficou conhecida como CAPs. Ainda que de forma bem retraída. Esta Lei impunha as instituições responsáveis a iniciar as caixas de aposentadoria e pensão, assegurando os colaboradores assalariados da zona urbana a garantia de atendimento médico, ao medicamento, à aposentadoria, e à pensão em caso de morte. Essas caixas eram criadas privadamente por empresas.

Em 1930 no mandato de Getúlio Vargas, que o estado começou a participar mais aberta e constantemente no sistema econômico e social, e assim surgiu uma propensão de exposição das condições do modelo de proteção social. E em 1933 Vargas constituiu os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), com subsídio de tripartite, ele tinha várias diferenças da CAPs.

“A principal diferença era sua natureza jurídica, que era pública, e não privada. Enquanto as CAPs eram de responsabilidades de cada empresa, os IAPs eram criados pelo Estado e organizados por categoria profissional, aglutinando trabalhadores de várias empresas.” (BOSCHETTI, 2008, p. 21 citado por ROCHA, 2015, p.456).

O sistema previdenciário estatal que começou através do IAPs era segmentado em categorias profissionais e com benefícios diversificados, assim sendo importante a pauta de reivindicação dos trabalhadores a uniformização dos benefícios e serviços prestados pelo sistema previdenciário, além de sua união em um organismo único.

Esse triunfo só foi obtido em 1960, com a Lei n. 3.807, Lei Orgânica da Previdência (LOPS<sup>2</sup>), que padronizou os benefícios previdenciários, em 1966 com a

formação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), pelo Decreto-lei nº72/1966, que uniu os IAPs.

No decorrer do regime ditatorial (1964-1985) ocorreu uma abrangência da cobertura previdenciária, uma técnica de prolongação dos direitos sociais no agravio dos direitos políticos. Diante disso houve a ampliação de direitos e de centralização da gestão, aspecto dos governos ditoriais, ai que se houve a criação, em 1977, do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), pela Lei n. 6.439, coordenado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Suas intenções eram: formular e propor as políticas de previdência, assistência médica e farmacêutica e de assistência social, bem como supervisionar as sete instituições vinculadas ao ministério, atrelando, dessa forma, uma organização funcional às instituições.

Os direitos sociais foram utilizados como uma espécie de compensação pela perda dos direitos políticos e uma maneira de o governo obter a legitimidade necessária à manutenção do regime autoritário. Sob esse ponto de vista, a emergência de garantias sociais no Brasil é comparada à ação do seguro bismarckiano na Alemanha (BOSCHETTI, 2008, p. 70 citado por ROCHA, 2015, p.456).

Ocorrendo então o fim da ditadura militar, no período de reconstrução da democracia, a evolução da proteção vai aproximar-se na criação da seguridade social na Constituição de 1988. Esse atual sistema nasce com base em um já existente (CAPs, IAPs, INAMPS, LBA), que preservava basicamente os empregados fixos, sustentando sua inclinação beveridgeana pela rigidez das pressões sociais que ficaram marcadas pelo processo constituinte, o que resultou na ampliação de sua natureza híbrida.

O sistema previdenciário pode atuar fundamentalmente na condição de dois meios: capitalização e repartição. No meio da capitalização, as regalias de cada indivíduo são bancados pela reunião prévia dos recursos das próprias contribuições realizadas durante a vida ativa. Já no meio da Repartição as aposentadorias dos inativos e demais benefícios serão pagos pelos contribuintes daquele momento, e assim, os atuais contribuintes terão suas aposentadorias pagas pelos ativos da geração subsequente.

A Constituição de 1988 foi criada perante uma herança cultural do meio de repartição, resultado da dissipação de um lado das reservas capitalizadas pelas

antigas caixas e institutos, e do outro, da tradição paternalista segundo a qual cabe ao Estado fornecer aos indivíduos os meios de subsistência.

Relativamente aos servidores públicos, a constituição aumentou a listagem de direitos inserindo o princípio de reajustes iguais para ativos e inativos. No regime geral de previdência, a expectativa maior foi na área rural, ao qual a constituição aumentou de meio para um salário mínimo, e diminuiu no tempo de aposentadoria em 5 anos e incluiu milhares de trabalhadores que nunca haviam contribuído para o sistema.

## **2.2. Incumbências e fontes de recursos da Previdência Social**

O Sistema de Seguridade Social brasileiro é composto por um conjunto de ações que tem como propósito abonar os direitos à saúde, à Previdência e a Assistência Social. A Providência Social pública é obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros sendo ele vinculado no setor público ou privado. Sendo assim todos os cidadãos têm uma forma de ser beneficiados na constituição, pois ela abrange várias áreas e assim procura estar sempre de acordo com as normas do estado para que tudo saia conforme o esperado.

A seguridade social compreende um conjunto Integrado de ações de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Art.194. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - Universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - Irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - Equidade na forma de participação no custeio;
- VI - Diversidade da base de financiamento;
- VII - Caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Para cumpri com as obrigações sociais, atingir os objetivos estabelecidos foi criado o Orçamento da Seguridade Social com o intuito de financiar a Seguridade Social por meio de agregadas fontes distintas, abrangendo assim o financiamento da Previdência Social.

Segundo Fagnani o levantamento das fontes para o Orçamento da Seguridade Social faz-se por meio das seguintes contribuições sociais:

- Receitas da Contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) pagas pelos empregados e pelas empresas;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas (CSLL);
- Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social, cobrada sobre o faturamento das empresas (COFINS);
- Contribuição para o PIS/Pasep para financiar o Programa do Seguro-Desemprego e para financiar os programas de desenvolvimento do BNDES, igualmente cobrada sobre o faturamento das empresas;
- Receitas das contribuições sobre concurso de prognósticos e as receitas próprias de todos os órgãos e entidades que participam desse Orçamento.

### **2.3. Deficit financeiro da Previdência Social**

A evolução dos últimos anos da Previdência Social no Brasil é relevante, expressivo e significativo, proporcionando benefícios às parcelas da população brasileira, reduzindo a pobreza entre os extratos mais idoso da população, porém ainda há uma necessidade de evolução para satisfazer a população total e proporcionar benefícios de acordo com as necessidades sociais.

Em 1988 a despesa do INSS era de 2,5 do PIB, tendo um aumento de 7,2 % em 2007, segundo o IBGE no ano de 2010 a 2015 o número de brasileiros com 60 anos ou mais crescerá 4%. No ano de 1985 até 2008 a Previdencia Social na área urbana foi deficitária, havendo uma melhora a partir do ano de 2009, com o aumento do emprego com carteira assinada. Nos primeiros meses de 2016 com o aumento do desemprego levou uma queda de R\$ 18,6 bilhões nas contribuições, levando o aumento do pagamento de benefícios como o seguro desemprego, contudo contribuindo pela volta da previdência a ser deficitária, sendo este a principal fonte de captação de recursos, pois é proveniente do vínculo dos empregados e empregadores. O maior problema que a previdencia tem que encarar é o aumento

do envelhecimento da população que segundo pesquisas do IBGE, a população terá um aumento de 18% de idosos acima de 65 anos em 2050, com maior proporção no sexo feminino devido à taxa de mortalidade. O déficit total da Previdência Social cresceu 38% em 2015, tendo um crescimento de mais de 40% só neste ano.

O aumento crescente dos gastos da Previdência é uma preocupação, pois a situação em que se encontra, pode-se afirmar que a arrecadação líquida comparada com os benefícios pagos apresenta um déficit. Há a necessidade de estudo da situação econômico-financeira, da destinação dos recursos aos beneficiários e a origem dos mesmos, por meio da cobertura de risco.

#### **2.4. A reestruturação do sistema previdenciário**

Não pode-se falar de solução para a previdência social sem antes entender a real situação Brasileira. Com 12 milhões de desempregados e um déficit de 170 bilhões nas contas públicas onde se gasta 12% do PIB com previdência, ou seja, se gasta mais com previdência do que com qualquer outro investimento feito no país. Medidas para que esse senário seja modificado estão sendo tomadas pelo governo Brasileiro, uma delas é a reforma da previdência social.

Tanto na denominada primeira Reforma da Previdência Social, cujo marco mais forte ocorreu com a promulgação da EC nº20, como na segunda Reforma, levada a efeito no governo Luis Inácio da Silva, em março de 2003, vislumbra-se alguns pontos de comunicação entre os dois momentos. Pode-se afirmar que em ambas, vislumbra-se como cenário subjacente uma adequação às intenções do FMI e do BM. Nas ditas reformas, verifica-se mais um ajuste fiscal propriamente dito do que uma mudança estrutural na gestão destas políticas. Por outro lado, não restam dúvidas de que os valores arrecadados pela Previdência Social sofreram um sensível declínio nos últimos vinte anos, quiçá justamente pelo declínio da “sociedade do trabalho”, podendo-se afirmar que “os problemas da Previdência não decorrem principalmente da demografia nem do tipo de benefícios concedidos. Decorrem da economia, ou seja, da combinação de desemprego, informalidade e baixo crescimento (...)” (BENJAMIM, 2003, p. 13, citado por COSTA, 2009, p. 65).

São vários os fatores que leva a essa reforma, como a despesa crescente da previdência, onde para cada dois contribuintes existe um beneficiário, despesas de previdência com aposentadoria não contributiva como funcionalismo público e a

expectativa de vida do brasileiro que a cada dia cresce mais, hoje um homem que contribui com o INSS por trinta e cinco anos recebe o benefício por vinte cinco anos, já as mulheres contribuem trinta anos e recebem trinta anos, com isso prevê-se que as despesas cresçam ainda mais podendo atingir 20% do PIB Brasileiro.

Para uma reforma mais ampla e profunda será necessário uma alteração na constituição. Segundo estudos uma das primeiras medidas a serem tomadas em relação a reforma previdenciária é a mudança da idade mínima para aposentadoria de no mínimo sessenta e cinco anos.

Em síntese, pode-se afirmar que nem a primeira nem a segunda reformas previdenciária, como assim se convencionou denominar, alteram de forma substantiva a estrutura do sistema previdenciário, ou seja, não asseguram nenhuma gestão democrática nas políticas públicas previdenciárias; não alteram o sistema de arrecadação e de fiscalização das receitas da seguridade em geral e da previdência em particular; não criam mecanismos para conter a sonegação, a evasão de recursos, o desvio de numerário (sendo o Governo o ator principal neste caso, quando se trata da previdência pública dos servidores), muito menos a quantidade de fraudes que assolam, diariamente, a Previdência Social em todos os cantos do país.(COSTA, 2009, p. 67)

A Previdência Social brasileira possui inúmeras evoluções constitucional, marcos histórico no desenvolvimento da construção da proteção social brasileira, proporcionando a ampliação da cobertura. Porém a situação econômica enfrentada pela mesma é desfavorável e para confrontar o rombo financeiro, a reforma previdenciária é apresentada como alternativa satisfatória, mas o déficit financeiro enfrentado pela mesma é compatível ao cenário brasileiro que se encontra em regresso econômico.

## **2.5. Metodologia**

O artigo trata-se de uma revisão bibliográfica onde se apresenta a Previdência Social brasileira, que teve por objetivos pesquisar na literatura especializada, estudos sobre a evolução histórica da Previdência Social Brasileira; incumbências e fontes de recursos da Previdência Social; deficit financeiro da Previdência Social e a reestruturação do sistema previdenciário, com ferramentas de fontes secundárias que colaborou com o desenvolvimento da exposição temática.

Quanto ao modo de abordagem, foi utilizado o tipo pesquisa qualitativa, do tipo descritiva para descrever as características, levantar hipóteses ou possibilidades para explicar o presente estudo, que, segundo Gil (1988, p.46) citado por Bertucci (2009, p. 50), tem como objetivo primordial a descrição ou, então o estabelecimento de relações entre variáveis. A unidade de análise foi realizada um leitura com o intuito de elaborar as informações contida na fonte.

### **2.3. Discussão de Resultados**

São consideradas figuras (ou ilustrações) os gráficos, quadros, diagramas, desenhos, fotografias, mapas, retratos, fluxogramas, etc., que complementam visualmente o texto. Elas devem seguir as normas do IBGE, tendo uma numeração sequencial, precedida da palavra FIGURA (ou outra denominação, por exemplo: gráficos, quadros, etc.), seguido do título, usando a fonte Arial, tamanho 12. Para as legendas e conteúdos das ilustrações e tabelas, usar fonte Arial, tamanho 11. Esse título deverá estar inscrito na parte superior da figura e centralizada na página. Não se usa ponto final no título das figuras. A fonte (autoria) sempre deverá ser indicada na parte inferior, alinhada à esquerda da ilustração fonte Arial, tamanho 11.

**QUADRO 1 – Abreviaturas de alguns meses**

Português	Inglês	
Janeiro	jan.	January
Fevereiro	fev.	February
Março	mar.	March

Fonte: ABNT NBR-6023:2003.

A ilustração deve estar o mais próxima possível do trecho a que se refere, centralizada na página.

Já a tabela apresenta, de forma sistematizada, informações geralmente numéricas. Ela é formada de células, colunas e linhas. Como as ilustrações, elas devem seguir as normas do IBGE, tendo uma numeração sequencial, precedida da palavra TABELA, seguido do título, usando a fonte Arial, tamanho 12. Esse título deverá estar inscrito, de forma objetiva e expressiva, na parte superior da tabela e centralizada na página. Não se usa ponto final no título das tabelas. A fonte (autoria) sempre deverá ser indicada na parte inferior, alinhada à esquerda da tabela, usando fonte Arial, tamanho 11.

**TABELA 1 – Modelo de tabela conforme normas IBGE**

<b>ALIMENTO</b>	<b>CONTEÚDO NUTRICIONAL</b>					
	<b>%U</b>	<b>CÁLCIO</b>	<b>PROTEÍNAS (g)</b>	<b>Lipídios (g)</b>	<b>Glicídios (g)</b>	<b>Cinzas (g)</b>

---

(A) BATATA CRUA	79,8	76	2,1	0,1	17,1	0,9
(B) BATATA FRITA	46,9	268	4,0	14,2	32,6	2,3

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A tabela deve estar o mais próxima possível do trecho a que se refere, centralizada na página.

Comentários acerca de notas de rodapé<sup>3</sup>.

As equações e fórmulas devem aparecer destacadas no texto. Pode-se usar uma entrelinha maior que comporte seus elementos (expoentes, índices e outros) quando for colocado na sequência normal do texto. Quando destacadas do parágrafo, devem ser centralizadas e, caso necessário, numeradas.

Exemplos:

$$x^2 + y^2 = z^2 \quad (1)$$

$$(x^2 + y^2)/5 = n \quad (2)$$

Quando for necessário ultrapassar uma linha, elas devem ser interrompidas antes do sinal de igualdade ou depois dos sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão.

### 3. CONCLUSÃO

A Conclusão é a apresentação das Considerações Finais sobre o trabalho que é composta por: Conclusão da Pesquisa; Limitações da Pesquisa; Implicações Gerenciais.

As conclusões devem responder às questões levantadas, correspondentes aos objetivos propostos. Avalia-se e apresentam-se os resultados obtidos e pode-se sugerir ideias e abordagens novas para serem consideradas em outros trabalhos da área. Nessa etapa o autor poderá fazer análises, utilizar de texto próprio e confrontar com autores.

As conclusões devem apresentar um breve sumário do artigo e responder às questões levantadas, correspondentes aos objetivos propostos. Devem ser apresentadas de forma breve, podendo propor recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

### 4. REFERÊNCIAS

Toda referência é constituída de elementos essenciais (informações indispensáveis à identificação do documento) e podem ser acrescida de elementos complementares (permitem melhor caracterizar os documentos). Qualquer informação não retirada do próprio documento deve ser apresentada entre colchetes.

A exatidão e a adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados no texto do artigo são de responsabilidade do autor.

Exemplos:

---

<sup>3</sup> As notas explicativas devem vir na página onde são inseridas (comando: nota de rodapé - fim de página).

(1) para livro:

SOBRENOME, Nome. **Título do livro em negrito.** Cidade: Editora, ano.

GROGAN, D. **A prática do serviço de referência.** Brasília: Briquet de Lemos, 1995.

(2) para capítulos de livros:

SOBRENOME, Nome do autor do capítulo. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome do autor do livro. **Título do livro em negrito.** Cidade: Editora, ano.

GASQUE, K. C. G. D. Teoria fundamentada: nova perspectiva à pesquisa exploratória. In: MUELLER, S. P. M. (Org.). **Métodos para a pesquisa em ciência da informação.** Brasília: Thesaurus, 2007. p.107-142.

(3) para livro em suporte eletrônico:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Parto, aborto e puerpério:** assistência humanizada à mulher. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em:  
<http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books-MS/01-0420-M.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2014.

(4) para capítulo de livro em suporte eletrônico:

FUJITA, M. S. L. O contexto da indexação para a catalogação de livros: uma introdução. In: FUJITA, M. S. L. (Org.). **A indexação de livros:** a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. São Paulo: Unesp, 2009. p.11-17. Disponível em:  
[http://www.esalq.usp.br/biblioteca/PDF/a\\_indexacao\\_de\\_livros\\_a\\_percepcao\\_de\\_catalogadores\\_e\\_usuarios\\_de\\_bibliotecas\\_universitarias.pdf](http://www.esalq.usp.br/biblioteca/PDF/a_indexacao_de_livros_a_percepcao_de_catalogadores_e_usuarios_de_bibliotecas_universitarias.pdf). Acesso em: 28 mar. 2014.

(5) para artigo, em revista científica, com um autor:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. **Nome da revista em negrito**, volume, número, páginas, mês, ano.

OLIVEIRA, A. Direito à memória das comunidades tradicionais: organização de acervo nos terreiros de candomblé de Salvador, Bahia. **Ciência da Informação**, v.39, n.2, p. 84-91, 2011.

(6) para artigo, em revista científica, com dois autores:

GRIPPA, G.; BISOFFI, G. C. Memória e hipertexto: uma reflexão sobre o conhecimento relacional. **Transinformação**, v.22, n.3, p.233-246, 2009.

(7) para artigos em suporte eletrônico:

OLIVEIRA, A. Direito à memória das comunidades tradicionais: organização de acervo nos terreiros de candomblé de Salvador, Bahia. **Ciência da Informação**, v.39, n.2, p. 84-91, 2011. Disponível em:  
<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1721>. Acesso em: 2 mar. 2014

(8) para anais de evento em meio eletrônico:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. In: Nome do evento, Edição, Local do evento. **Anais eletrônicos...** Entidade patrocinadora do evento: Editorial, ano. CD-ROM.

(9) para dissertação ou tese:  
SOBRENOME, Nome. **Título**: subtítulo. ano. Dissertação (ou Tese) – Departamento acadêmico, Universidade, Cidade, ano.

PEREIRA, R. **Espaço Interativo (Ei!)**: o portal de relacionamento como suporte e estímulo à relação universidade-empresa. 2009. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

(10) para publicações na Internet:  
SOBRENOME, Nome. **Título**. Cidade: Organização, ano. Disponível em:<[http://\\*\\*\\*](http://***)>. Acesso em: dia (não incluir o zero à esquerda) mês (usar abreviações) ano.

CIEGLINSKI A. **Bíblia é o livro mais lido e Monteiro Lobato o escritor mais admirado**. 2012. Disponível em:  
<[http://www.ofaj.com.br/noticias\\_conteudo.php?cod=339](http://www.ofaj.com.br/noticias_conteudo.php?cod=339)>. Acesso em: 1 mar. 2014.

(11) Trabalhos apresentados em congressos, seminários etc.  
AMARAL, M. S.; Pinho, J. A. G. Sociedade da informação e democracia: procurando a accountability em portais municipais da Bahia. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 32., 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: EnANPAD, 2008. 1 CD-ROM.

(12) Trabalhos apresentados em congressos, seminários etc., em formato eletrônico:  
GAUZ, V.; Pinheiro, L. V. R. Fluxo da informação entre colecionadores, escribas e cientistas árabes na pré-institucionalização da ciência, séculos IV ao XV. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 11., 2010, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Unirio, 2010. Disponível em: <<http://congresso.ibict.br/index.php/enancib/xienancib/paper/view/394/330>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

**Observações:**

- 1) Os títulos dos periódicos devem ser indicados por extenso.
- 2) Referências com autores e datas coincidentes, usa-se o título do documento para ordenação e, depois, acrescenta-se uma letra minúscula após a data, sem espaçoamento.
- 3) Referências com três ou mais autores, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão *et al.*

Para outros exemplos de referências, recomendamos consultar as normas ou o Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas de Júnia Lessa França e o Metodologia Básica para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Janete Lara de Oliveira Bertucci.

---

RANGEL, L. A.; PASINATO, M. T; SILVEIRA, F. G.; LOPEZ, F. G.; MENDONÇA, J. L. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Conquistas, Desafios e Perspectivas da Previdência Social no Brasil vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) 2009.Cap.2 p. 42. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4348?locale=pt\\_BR](http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4348?locale=pt_BR). Acesso em: 15 set. 2018.

FAGNANI, E. **A Previdência Social não tem déficit.** Revista Política Social e Desenvolvimento #2. SP 2013. Disponível em: <http://brasildebate.com.br/a-previdencia-social-nao-tem-deficit/>. Acesso em: 23 de set. 2016

BOSCHETTI, I. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil.** Brasília-DF:Letras Livres: Editora UNB, 2008. p.21 apud ROCHA, F. R. F. **A Previdência Social no Brasil: uma política em Reestruturação.** Temporalis, Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015. p.456.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/busca?q=Art.+194+da+Constitui%C3%A7%C3%A3o+Federal+de+88>. Acesso em 22 de set. 2018.

BOSCHETTI, I. (Orgs.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009 apud ROCHA, Flávia Rebeca Fernandes. **A Previdência Social no Brasil: uma política em Reestruturação.** Temporalis, Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015. p.457.

COSTA, J. R. C. **As reformas da previdência social brasileira: entre o individualismo e o solidarismo social.** JURIS, Rio Grande, 14: 55-68, 2009, p. 65 e 67. Disponível em, <https://periodicos.furg.br/juris/article/download/3206/1865>. Acesso em: 23 de set. 2018.

SANTOS, A. O. **A importância da Reforma da Previdência.** Correio Braziliense de 21 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://cnc.org.br/central-do->

---

conhecimento/artigos-do-presidente/economia/importancia-da-reforma-da-previdencia. Acesso em: 16 de set. 2018.

ARAGÃO, M. R. S. **Previdência social no brasil: trajetória e atualidades.** Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão. São Luís, Maranhão, Brasil. Disponível em, <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo16-impassesedesafiosdaspoliticasdasseguridadesocial/previdenciasocialnobrasiltrajetoriaeatualidades.pdf>. Acesso em: 02 de set. 2018.

GOMES, J. C. V. **Da Lei Eloy Chaves a Reforma da Previdência: desigualdade e privilégios. 17 de fevereiro 2017.** Disponível em, <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/02/17/da-lei-ely-chaves-reforma-da-previdencia-desigualdade-e-privilegios/>. Acesso em: 02 de set. 2018.